



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI

Palácio Profº. Moysés Henrique dos Santos

INDICAÇÃO

Com fulcro no Art. 149, da Resolução nº 1.055, de 06 de junho de 2000, o Vereador infra-assinado no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o:

PROCESSO Nº1.215 16/12/2025	Aquino	Indicação de finalização das obras do ponto de ônibus, podas de árvore e colocação do abrigo de ônibus na Avenida Tancredo Neves, esquina com rua Nair – Bairro Tomazinho
-----------------------------------	--------	---

São João de Meriti, 10 de Fevereiro de 2026.

AQUINO
Vereador Autor